

Estudo Técnico Preliminar 435/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.069062/2024-39

2. Descrição da necessidade

Descrever a necessidade da capacitação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a capacitação.

3. Área requisitante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos mínimos foram indicados em Edital da PROCAP.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado e suas soluções foram definidas no PDP 2023 (<https://capacitacao.unb.br/images/Guia%20-%20PDP%20UnB%202023.pdf>), página 8.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo é trazida no folder e cronograma do evento, solicitado no Edital da PROCAP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (um)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 914,00

R\$ 914,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de um único objeto não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Por se tratar de um edital de capacitação, haverá outros processos correlatos, não sendo possível indicá-los neste momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PDP 2023 da UnB e PCA 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura. Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar a diárias e passagem do servidor beneficiado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O EnANPAD é o principal congresso da área de administração que ocorre no Brasil, em que apresentarei um artigo. O trabalho completo será publicado em anais devidamente qualificados pelas agências nacionais e/ou internacionais.

Os valores e formas de pagamento são definidos e informados pela empresa responsável pelos eventos escolhidos na proposta de serviço e/ou no portal do evento. No caso deste processo, o preço está discriminado conforme o documento em anexo no SEI.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLE FERREIRA VASCONCELOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 19/08/2024 às 18:30:34.